

tuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas [alínea b) do artigo 42.º do ECDU].

III — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu;
- d) Data e local de nascimento;
- e) Categoria profissional;
- f) Residência;
- g) Grupo de disciplinas a que se candidata.

IV — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de provimento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado defina a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma das alíneas seguintes:

- a) Nacionalidade;
- b) Comprovativo dos deveres militares ou de serviço cívico;
- c) Comprovativo da vacinação obrigatória;
- d) Comprovativo da posse de robustez física e do perfil psíquico adequados ao exercício da função.

V — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso.

VI — Após a referida admissão dos candidatos ao concurso, deverão estes entregar, no prazo de 30 dias úteis subsequentes ao da recepção daquela comunicação:

- Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;
- Quinze exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos de ensino teórico e prático das matérias da disciplina, ou de uma das disciplinas, do grupo a que respeita o concurso.

VII — Terminado o prazo do concurso, o júri, constituído nos termos do artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado por ratificação pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, reunirá nos 30 dias imediatos ao da publicação no *Diário da República* para decidir, nos termos dos artigos 48.º a 52.º do mesmo decreto-lei.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado nas instalações da Reitoria.

22 de Maio de 2006. — O Reitor, *Leopoldo J. M. Guimarães*.

Escola Nacional de Saúde Pública

Aviso n.º 6482/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Maio de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor António Manuel Barata Tavares — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar convidado em regime de acumulação (30% de dois terços, correspondente ao escalão 1, índice 195), com efeitos ao despacho reitoral.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, em reunião plenária realizada em 17 de Novembro de 2004, apreciou uma proposta respeitante à contratação do Doutor António Manuel Barata Tavares pelo período de um ano.

A proposta foi acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, subscritos pelo professor associado na Escola Nacional de Saúde Pública Doutor João Manuel Gomes de Sousa, pela professora associada Doutora Maria Irene Alves Pereira, da Escola Nacional de Saúde Pública, e pelo professor associado convidado Doutor Carlos José Silva Santos, da Escola Nacional de Saúde Pública.

Com fundamento nos mencionados pareceres previstos e na apreciação do *curriculum vitae* do candidato, o conselho científico, considerando que o Doutor António Manuel Barata Tavares reúne todas as condições necessárias para desempenho da actividade de professor auxiliar, aprovou favoravelmente a referida proposta.

23 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Constantino Theodor Sakellarides*.

23 de Maio de 2006. — O Director, *Fernando Manuel Santos Galvão de Melo*.

Aviso n.º 6483/2006 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Maio de 2006 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Doutor Joaquim Paulo Gomes Moreira — autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar convidado em regime de tempo integral (100% de dois terços correspondente ao escalão 1, índice 195), com efeitos ao despacho reitoral.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, em reunião plenária realizada em 1 de Março de 2006, apreciou uma proposta respeitante à contratação do Doutor Joaquim Paulo Gomes Moreira, pelo período de um ano.

A proposta foi acompanhada pelos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, subscritos pelo professor catedrático da Escola Nacional de Saúde Pública Doutor Constantino Theodor Sakellarides, pelo professor catedrático J. Pereira Miguel da Faculdade de Medicina de Lisboa e pelo Doutor Jorge Correia Jesuino, professor jubilado do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Com fundamento nos mencionados pareceres previstos e na apreciação do *curriculum vitae* do candidato o conselho científico, considerando que o Doutor Joaquim Paulo Gomes Moreira reúne todas as condições necessárias para desempenho da actividade de professor auxiliar, aprovou favoravelmente a referida proposta.

23 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Constantino Theodor Sakellarides*.

23 de Maio de 2006. — O Director, *Fernando Manuel Santos Galvão de Melo*.

Faculdade de Economia

Despacho n.º 12 025/2006 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Maio de 2006 do director da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro, fora do País, à Doutora Susana Maria Fernandes Peralta Pereman, professora auxiliar convidada desta Faculdade, no período de 2 a 21 de Junho de 2006.

18 de Maio de 2006. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Aviso n.º 6484/2006 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de técnico profissional especialista.* — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 12 de Abril de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional especialista, da carreira técnica profissional, do quadro de pessoal do Instituto de Higiene e Medicina Tropical, aprovado pelo despacho n.º 15 670/2004 (2.ª série), de 6 de Julho, do reitor da Universidade Nova de Lisboa, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 4 de Agosto de 2004.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para a vaga mencionada no número anterior, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e posteriormente alterado na redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao lugar a prover no âmbito da sua actividade funções de natureza executiva de aplicação técnica, enquadradas em directivas bem definidas, na área de apoio técnico, nomeadamente secretariado, expediente, organização e gestão de arquivo, atendimento de utentes, conhecimentos básicos de inglês escrito e falado, experiência de Windows na óptica do utilizador, no âmbito do funcionamento das unidades de ensino e investigação.

5 — Condições de trabalho e regalias sociais — o vencimento mensal é o correspondente aos índices e escalões a que, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, o funcionário tenha direito e as regalias